



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

## PORTARIA Nº 22 DE 2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 1913

24 / 12 / 2019

*W. Wanderlei Esposto*

*Dispõe sobre o recesso administrativo, a concessão de férias coletivas e dá outras providências.*

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - As atividades da Câmara Municipal de Terra Boa estarão suspensas a partir das **12:00 horas de 20 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, tendo em vista as festividades comemorativas do Natal e Ano Novo.

**Art. 2º** - No período de **02 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019**, os servidores da Câmara Municipal de Terra Boa estarão gozando de férias coletivas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 20 de dezembro de 2019.

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**

VEREADOR-PRESIDENTE